

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1
RESULTADO DE JULGAMENTO	1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como Mercado do Peixe, com área de Imóvel 438,6 m2 situado na Joaquim Cavaignac, S/N, Guimarães/MA, CEP 65255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Eu, a Sr.^a Miscilene Carvalho Veras, Secretária Municipal de Administração, HOMOLOGO a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, conforme indicado nas informações abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Situação: HOMOLOGADO em 21/04/2022

Adenilson Braga com valor estimado em R\$ 70,00; Francisco Mario Reis Silva com valor estimado em R\$ 70,00; Fernando Antônio Costa Pimenta com valor estimado em R\$ 70,00; José Cristino Ribeiro Borges com valor estimado em R\$ 70,00; Pedro Martins Araújo com valor estimado em R\$ 70,00; Valdir Martins Piedade com valor estimado em R\$ 70,00; Manoel Cunha Campos Filho com valor estimado em R\$ 70,00; Rutinaldo Cunha com valor estimado em R\$ 70,00; Josivan Silva Rabelo com o valor estimado em R\$ 70,00; Valdemir de Jesus Moreira com valor estimado em R\$ 70,00; José Geraldo Santos Pimenta com valor estimado em R\$ 70,00; Dayanny Araújo Barros com valor estimado em R\$ 50,00; Domingos Aurino Ribeiro com valor estimado em R\$ 200,00; Silvio Mariano Raposo com valor estimado em R\$ 70,00; Eunice Costa e Costa com valor estimado em R\$ 40,00. Guimarães – MA, 21 de abril de 2022, Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária, Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PP 003/2022

Tornamos público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2022, do tipo maior lance ou oferta, objeti-vando a Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como Mercado do Peixe, com área de Imóvel 438,6 m² situado na Joaquim Cavaignac, S/N, Guimarães/MA, CEP 65255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, tendo como vencedores os licitantes:

ITEM	BOX	NOME DO LICITANTE	PRODUTO	VALOR TOTAL
1	1	Adenilson Braga	Peixe	R\$ 70,00
2	2	Francisco Mario Reis Silva	Peixe	R\$ 70,00
3	3	Fernando Antônio Costa Pimenta	Peixe	R\$ 70,00
4	4	José Cristino Ribeiro Borges	Peixe	R\$ 70,00
5	5	Pedro Martins Araújo	Peixe	R\$ 70,00

6	7	Valdir Martins Piedade	Peixe	R\$ 70,00
7	8	Manoel Cunha Campos Filho	Peixe	R\$ 70,00
8	9	Rutinaldo Cunha	Peixe	R\$ 70,00
9	10	Josivan Silva Rabelo	Peixe	R\$ 70,00
10	11	Valdemir de Jesus Moreira	Peixe	R\$ 70,00
11	12	José Geraldo Santos Pimenta	Peixe	R\$ 70,00
12	17	Dayanny Araújo Barros	Frutas e Verduras	R\$ 50,00
13	18	Domingos Aurino Ribeiro	Carne Bovina	R\$ 100,00
14	20	Silvio Mariano Raposo	Carne Suína	R\$ 70,00
15	23	Domingos Aurino Ribeiro	Carne Bovina	R\$ 100,00
16	25	Eunice Costa e Costa	Lanches	R\$ 40,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.130,00

Valor Global da Adjudicação é de R\$ 1.130,00 (Hum Mil, cento e trinta reais). Comunico assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Guimarães/MA, em 18 de abril de 2022. Hyago Leandro Moraes Cunha, Pregoeiro Oficial, Portaria n° 182/2021.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX